



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA E TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORAS DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL-RN

## EDITAL DE GREVE

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações no Estado do Rio Grande do Norte – SINTTEL/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os empregados da empresa ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. que prestam serviços no Estado do Rio Grande do Norte, associados ou não, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária **no dia 5 de junho de 2014**, em 1ª convocação às 07h30 e em 2ª convocação às 08h00, no estabelecimento da Empresa localizado na Avenida Interventor Mário Câmara, S/N, Nova Cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Avaliação, debates e votação quanto a adoção de medidas por parte da categoria sobre o descumprimento por parte da empresa do estabelecido na Norma Coletiva, uma vez que não apresentou o denominado “Plano de Metas de Qualidade”, bem como sobre os sucessivos descontos indevidos de faltas e atrasos, a Participação nos Lucros e/ou Resultados de 2013 e sobre a renovação da Norma Coletiva, uma vez que a data base é 1º de junho; b) Deflagração ou não de movimento paredista, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 7.783/1989, no Estatuto Social do Sindicato e nas demais preceituações contidas na legislação vigente; e c) Ratificação ou não de outorga de poderes a Diretoria do sindicato, para ajuizamento ou não de Dissídio Coletivo Econômico e de Greve.

Natal, 03 de junho de 2014

**Gilberto Pirajá Martins Junior**  
Presidente